



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 350/2025 exarado no processo administrativo nº 952/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE MÁQUINA E CAMINHÕES PERTENCENTES AO PARQUE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ:03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco nº 370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$2.169,00 (dois mil cento e sessenta e nove reais).**

CELVIRIO FORTES DA JORNADA CNPJ:88.777.156/0001-24 situado na Rua Tito Beccon, nº 121. Bairro: Vila Nova. Santiago - RS, CEP 97.714-156, no valor de **R\$ 1.519,30 (mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ:90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ:46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$9.438,30 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra para a máquina e caminhões acima descritos, é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois essa máquina é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 952/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 246/2025

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2106 – Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL